

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Procedimento Licitatório: nº 085/2022

Pregão Eletrônico: nº 013/2022

Natureza: Registro de Preços

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2022, a AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS ORGÃOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE- CONSORCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.617.360/0001-11, com sede na Rua Benedita da Silveira Maia, nº 144, Jd. Pinheiros, Cep. 37.903-660, Passos-MG, por seu presidente, Prefeito **Filipe Cardoso Carielo**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua José Monteiro dos Santos, nº 303, Jardim América, CEP: 37.150-000 na cidade de Carmo do Rio Claro/MG, portador da Cédula de Identidade nº 13015159, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº. 083.857.846-24, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 013/2022, que objetiva e constitui objeto do presente certame a futura e eventual aquisição de **Lousa Digital para a Rede Municipal de Ensino dos municípios consorciados**, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLAÚSULA I – DO OBJETO

I. Fica registrado na AMEG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando a **futura e eventual aquisição de Lousa Digital para a Rede Municipal de Ensino dos municípios consorciados**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades, cores, modelos e brasão solicitados em cada “Nota de Autorização de Fornecimento ou Contrato”.

### CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

II. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a AMEG não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLAÚSULA III – DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

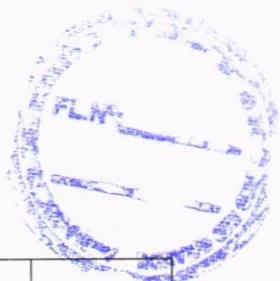
I. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 013/2022**.



**FORNECEDOR**

Razão Social	<b>B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA</b>
Endereço	RUA JOSÉ MERHY, 1266/CURITIBA-PR/CEP: 82560440
CNPJ	38.179.851/0001-16
Email	licitacao@ib2g.com.br/(41) 4101-6949

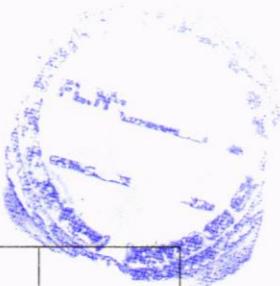
ITEM	QUANT.	DESCRÍÇÃO DO ITEM	Valor unitário médio	Valor total
01	600	<p>AQUISIÇÃO DE DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL.</p> <p>Display multitoch no mínimo 65" polegadas: para prospecção de conteúdo multimídia, estrutura em aço ou alumínio, não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora deformada separada, o display deverá ser um único produto acomodado em case com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar que inicia os sistemas operacionais em conjunto com o hardware e com chave elétrica e ponto único de alimentação elétrica.</p> <p>Proporção Opcional: 16: 9 Luz de fundo: LED. Máx.</p> <p>Resolução: 3840x2160. D-Led</p> <p>Taxa de atualização: 60Hz</p> <p>Brilho: 350 CD.</p> <p>Taxa de contraste: 4000:1</p> <p>Ângulo de visão: 178°(H) / 178°(V)</p> <p>Vida útil: 50.000 horas.</p> <p>Precisão do toque: 1mm.</p> <p>Potência de saída de som: 02 X 15W.</p> <p>Fonte de alimentação: A.C.: 100-240V; 50/60 Hz. Consumo em Standby: ≤ 0.5W.</p> <p>Sistema Android 9.0</p> <p>Sistema OPS.</p> <p>1 WIFI Dual-Band 2.4G/5G (não será aceito dispositivo adaptador ou módulo WiFi externo).</p> <p>Botões frontais para o acesso mais rápido de liga/desliga.</p> <p>Caixas de som na parte frontal com potência de 2x 15W.</p> <p>Entradas na parte frontal:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 USB</li><li>• 1 HDMI</li><li>• 1 USB TOUCH</li></ul> <p>Entradas na parte traseira:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 USB 2.0</li><li>• 1 USB TOUCH</li><li>• 2 HDMI IN</li><li>• 1 VGA IN</li><li>• 1 PC-AUDIO IN</li><li>• 1 COAX</li><li>• 1 RJ45</li><li>• 1 MIC</li><li>• 1 RS232</li></ul> <p>SAÍDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 USB TOUCH</li><li>• 1 FONE DE OUVIDO</li></ul> <p>Sistema operacional Android 9.0 incluso no display, com 4GB de RAM.</p>	RS 16.449,00	RS 9.869.400,00



		<p>32 GB de Memória de armazenamento, processador de 1,5 Ghz <b>IGUAL OU SUPERIOR</b>, CPU Quad-core, loja de aplicativos instalada, suporta arquivos word, excel, power point, PDF e outros.</p> <p>Deve possuir conexão Wireless (antena inclusa), e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK, e através da Play Store, o pacote inicial deverá incluir browser de internet e aplicativo do Touch Screen.</p> <p>Idioma em Português do Brasil.</p> <p>Modulo OPS windows, com processador i5 <b>IGUAL OU SUPERIOR</b>, 8Gb de memória de Ram e mínimo 256Gb de memória SSD de armazenamento.</p> <p>Recursos Multi-Toque (no mínimo) Quantidade de Toques Simultâneos: 20 toques</p> <p>Objetos possíveis para toque: Dedo, caneta de escrita e/ou outro objeto.</p> <p>Tempo de resposta: 10 ms.</p> <p>Possuir conexão bluetooth.</p> <p>Proteção de tela e segurança.</p> <p>Vidro temperado de 4mm de espessura com anti-reflexo. Deverá vir Acompanhado do Display Touch Screen:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 Canetas para uso no display Touch Screen.</li> <li>• 01 Ponteira retrátil com diâmetro de 21 centímetros fechada, 99 centímetros aberta e ponta macia.</li> <li>• Controle remoto.</li> <li>• Manual do usuário em português do Brasil.</li> </ul> <p>1 Suporte de parede do fabricante do equipamento.</p> <p><u>Software Educacional do Display Touch Screen:</u> Ferramentas auxiliares, para dinâmica da aula, comuns para educação, que fazem a comunicação interativa entre professores e alunos.</p> <p>Software deverá apresentar características de uso multi-toque para um ambiente colaborativo, permitindo a escrita com dedo, caneta e objeto similar; incentivando alunos e professores a interagirem e trabalharem juntos; Aumentando a eficiência do ensino e apresentações com ferramentas integradas e funcionais para educação e negócios, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Temporizador (timer) Calculadora.</li> <li>• Holofote Cortina de tela.</li> <li>• Acesso a webcam.</li> <li>• Acesso a microfone.</li> <li>• Ferramentas de matemática com no mínimo: Régua Esquadro Transferidor Compasso.</li> </ul> <p>Software educacional licenciado por 12 meses em sistema operacional windows para explorar conteúdos com as seguintes funcionalidades: 1.150 imagens de alta definição em 3d, como Corpo humano, Corpo humano para crianças, Fotossíntese, a transição entre o estado gasoso, líquido e sólido é denominada mudança de estado. Animações que demonstram o veículo lunar utilizado na missão Apollo 15 de dois lugares, animações que demonstram as características das fontes domésticas de luz, desde as lâmpadas tradicionais até às luzes LED. Animações que ajudam a desenvolver a percepção espacial, características físicas do oceano, bem como a sua fauna e flora. Variações consoantes a profundidade, placas tectônicas, continentes e oceanos, animações da terra, planeta rochoso com uma crosta sólida e oxigênio na sua atmosfera, localização geográfica, balão de ar quente, camada de ozônio, efeito estufa. Capitais e bandeiras dos países do mundo. Animação mostrando o desenvolvimento do embrião e feto humano, esqueleto humano. Animação de Planetas, animação de</p>	
--	--	--	--



		<p>desflorestação, dentição humana, cometas, animação e informações sobre o sol, circulação atmosférica. Sistema de coordenadas geográficas, sistema solar e órbitas planetárias, estrutura da terra, trajeto do sol, partes do corpo humano, tipos de solo, animais pré-históricos, telescópios, animação de como funcionam os motores a combustão, elétricos e turbinas. Animais marinhos, ciclo do Oxigênio, ciclo de vida das plantas. Animação das principais fontes depolução das águas, poluição do solo, poluição do ar, massas de ar quente e frio, conhecimentos básicos acerca da alimentação saudável, efeitos do tabagismo nos pulmões, animação para praticar a orientação no espaço, fotossíntese. Animação Geométricas, estrutura da terra, mudanças das estações, aparelho reprodutor, mais de 5000 imagens e áudios, mais de 110 aplicações e jogos planejados para ilustração, ferramentas e jogos infantis, como jogo da memória, jogo de rotação 3D, quebra-cabeça, grade de imagens, calculadora, relógio de brincar, tabela de contas, tabela de multiplicação, educação financeira para crianças, grade de matemática, balança, operações, jogos numéricos, tabela de imagens, encyclopédia de países, globo terrestre, sistema solar, fotografias aéreas, fotografias 3D imagens da Nasa, minerais, galeria de música, instrumentos musicais, tabela ABC, cartões com Letras, ordem alfabética, vida selvagem, microscópio, podendo variar entre importantes personalidades e cenários históricos, reações naturais. Desenvolvimento de competências e permissão para que os professores preparem lições que incentivem e inspirem os alunos com facilidade. Módulo OPS-Windows com Windows 10 Pro licenciado. Licenças do Windows 10 Pro inclusas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia de 12 meses.</li><li>• Instalação e treinamento inclusos.</li><li>• Fornecer treinamento presencial para escolas da rede municipal sendo que os mesmos deverão ser ministrados individualmente por unidade escolar durante 01 dia, e para todos os usuários. (os treinamentos serão 01 por dia para cada unidade, e 04 horas cada um). Fornecer 03 treinamentos para os especialistas de cada escola onde serão formados turmas de no máximo 10 pessoas por treinamento de 04 horas cada um.</li></ul>		
02	150	AQUISIÇÃO DE DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL. Display multitouch de 75" polegadas: para prospecção de conteúdo multimídia, estrutura em aço ou alumínio, não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora deformada separada, o display deverá ser um único produto acomodado em case com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar que inicia os sistemas operacionais em conjunto com o hardware e com chave elétrica e ponto único de alimentação elétrica. Proporção Opcional: 16: 9 Luz de fundo: LED. Máx. Resolução: 3840x2160. D-Led Taxa de atualização: 60Hz	R\$ 18.850,00	R\$ 2.827.500,00



		<p>Brilho: 350 CD. Taxa de Contraste: 4000:1 Ângulo de Visão: 178°(H) / 178°(V)Vida útil: 50.000 Horas. Precisão do Toque 1mm. Potência de saída de som: 02 X 15W. Fonte de Alimentação: A.C.:100-240v;50/60 Hz.Consumo em Standby: <math>\leq</math>0.5W. Sistema Android 9.0 Sistema OPS. 1 WIFI Dual- Band 2.4G/ 5G (não será aceito dispositivo adaptador ou módulo wifi externo). Botões frontais para o acesso mais rápido de liga/desliga.Caixas de som na parte frontal com potência de 2x 15W. Entradas na parte frontal:<ul style="list-style-type: none"><li>• 2 USB</li><li>• 1 HDMI</li><li>• 1 USB TOUCH</li></ul>Entradas na parte traseira:<ul style="list-style-type: none"><li>• 2 USB 2.0</li><li>• 1 USB TOUCH</li><li>• 2 HDMI IN</li><li>• 1 VGA IN</li><li>• 1 PC- AUDIO IN</li><li>• 1 COAX</li><li>• 1 RJ45</li><li>• 1 MIC</li><li>• 1 RS232</li></ul>SAÍDAS:<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 USB TOUCH1</li></ul>FONE DE OUVIDO Sistema operacional Android 9.0 incluso no Display, com 4GB de RAM, 32 GB de Memória de armazenamento, processador de 1,5 Ghz <b>IGUAL OU SUPERIOR</b>, CPU Quad-core, loja de aplicativos instalada, suporta arquivos word, excel, power point, PDF e outros. Deve possuir conexão Wireless (antena inclusa), e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK, e através da Play Store, o pacote inicial deverá incluir browser de internet e aplicativo do Touch Screen. Idioma em Português do Brasil. Modulo OPS windows, com processador i5 <b>IGUAL OU SUPERIOR</b>, 8Gb de memória de Ram e mínimo 256Gb de memória SSD de armazenamento. Recursos Multi-Toque (no mínimo) Quantidade de Toques Simultâneos: 20 toques Objetos possíveis para toque: Dedo, caneta de escrita e/ou outro objeto. Tempo de resposta: 10 ms. Possuir conexão bluetooth. Proteção de tela e segurança. Vidro temperado de 4mm de espessura com anti-reflexo. Deverá vir acompanhado do Display Touch Screen:<ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Canetas para uso no display Touch Screen.</li><li>• 01 Ponteira retrátil com diâmetro de 21 centímetros fechada, 99 centímetros aberta e ponta macia.</li></ul></p>	
--	--	---	--

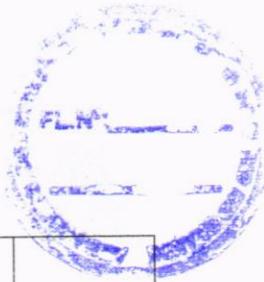




CONSELHO

**AMEG**  
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS  
DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Controle remoto.</li><li>• Manual do usuário em português do Brasil.</li><li>• 1 Suporte de parede do fabricante do equipamento. <u>Software Educacional do Display Touch Screen</u>: Ferramentas auxiliares, para dinâmica da aula, comuns paraeducação, que fazem a comunicação interativa entre professores e alunos. Software deverá apresentar características de uso multi-toque para um ambiente colaborativo, permitindo a escrita com dedo, caneta e objeto similar; incentivando alunos e professores a interagirem e trabalharem juntos; Aumentando a eficiência do ensino e apresentações com ferramentas integradas e funcionais para educação e negócios, tais como:<ul style="list-style-type: none"><li>• Temporizador (timer) Calculadora.</li><li>• Holofote Cortina de tela.</li><li>• Acesso a webcam.</li><li>• Acesso a microfone.</li><li>• Ferramentas de matemática com no mínimo: Régua/Esquadro Transferidor/Compasso.</li></ul>Software educacional licenciado por 12 meses em sistema operacional windows para explorar conteúdos com as seguintes funcionalidades: 1.150 imagens de alta definição em 3d, como Corpo humano, Corpo humano para crianças, Fotossíntese, a transição entre o estado gasoso, líquido e sólido é denominada mudança de estado. Animações que demonstram o veículo lunar utilizado na missão Apollo 15 de dois lugares, animações que demonstram as características das fontes domésticas de luz, desde as lâmpadas tradicionais até às luzes LED. Animações que ajudam a desenvolver a percepção espacial, características físicas do oceano, bem como a sua fauna e flora. Variações consoantes a profundidade, placas tectônicas, continentes e oceanos, animações da terra, planeta rochoso com uma crosta sólida e oxigênio na sua atmosfera, localização geográfica, balão de ar quente, camada de ozônio, efeito estufa. Capitais e bandeiras dos países do mundo Animação mostrando o desenvolvimento do embrião e feto humano, esqueleto humano. Animação de Planetas, animação de desflorestação, dentição humana, cometas, animação e informações sobre o sol, circulação atmosférica. Sistema de coordenadas geográficas, sistema solar e órbitas planetárias, estrutura da terra, trajeto do sol, partes do corpo Humano, tipos de solo, animais pré-históricos, telesópios, animação de como funcionam os motores a combustão, elétricos e turbinas. Animais marinhos, ciclo do Oxigênio, ciclo de vida das plantas. Animação das principais fontes de poluição das águas, poluição do solo, poluição do ar, massas de ar quente e frio, conhecimentos básicos acerca da alimentação saudável, efeitos do tabagismo nos pulmões, animação para praticar a orientação no espaço, fotossíntese. Animação Geométricas, estrutura da terra, mudanças das estações, aparelho reprodutor, mais de 5000 imagens e áudios, mais de 110 aplicações e jogos planejados para ilustração, ferramentas e jogos infantis, como jogo da memória, jogo de rotação 3D, quebra-cabeça, grelha de imagens, calculadora, relógio de brincar, tabela de contas, tabela de multiplicação, educação financeira para crianças, grelha de matemática, balança, operações, jogos numéricos, tabela de imagens, encyclopédia de países, globo terrestre, sistema solar, fotografias aéreas, fotografias 3D, imagens da Nasa, minerais, galeria de música, instrumentos musicais, tabela ABC, cartões com Letras, ordem alfabética, vidas selvagens, microscópio, podendo variar entre importantes personalidades e cenários históricos, reações naturais. Desenvolvimento de competências e permissão para</li></ul>	
--	--	--	--



		<p>que os professores preparem lições que incentivem e inspirem os alunos com facilidade.</p> <p>Módulo OPS-Windows com Windows 10 Pro licenciado. Licenças do Windows 10 Pro inclusas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GARANTIA DE 12 MESES.</li> <li>• Instalação e treinamento inclusos.</li> <li>• Fornecer treinamento presencial para escolas da rede municipal sendo que os mesmos deverão ser ministrados individualmente por unidade escolar durante 01 dia, e para todos os usuários. (os treinamentos serão 01 por dia para cada unidade, e 04 horas cada um).</li> <li>• Fornecer 03 treinamentos para os especialistas de cada escola onde serão formados turmas de no máximo 10 pessoas por treinamento de 04 horas cada um.</li> </ul>		
03	750	<p>Suporte Móvel para transporte com ajuste de altura elétrico por controle remoto sem fio, regulagem mínima de 45 cm, 4 rodízios com travas, prateleira, feito em aço com Pintura eletrostática para permitir interação de crianças e acessibilidade a deficientes.</p>	R\$ 3.500,00	R\$ 2.625.000,00

**II.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 013/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**III.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, a marca e a descrição do produto serão os constantes da tabela acima.

#### **CLÁUSULA IV – DOS PEDIDOS E DA FORMA DE ENTREGA**

**I.** O objeto desta licitação deverá ser executado em estrito acordo com o previsto no Termo de Referência e nos exatos termos da Licitação **Pregão Eletrônico nº 013/2022**.

**II.** O pedido será realizado mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento, junto com a respectiva Nota de Empenho, ou contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.

**III.** A entrega será feita, à medida da necessidade do município que enviará com antecedência **“Nota de Autorização de Fornecimento”** indicando o quantitativo para entrega.

**IV.** O prazo para entrega do objeto será de **30( trinta) dias**, a partir do envio da “Ordem de Fornecimento” que será enviada via Correio Eletrônico no endereço constante da proposta de preços.

**V.** **O descumprimento do prazo de entrega e instalação** estipulado no inciso IV, sem justificativa expressa e plausível, acarretará ao fornecedor infrator as penalidades legais, **inclusive uma multa no importe de R\$300,00 (trezentos reais) por dia de atraso**.

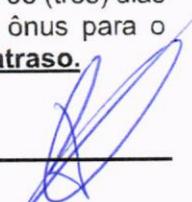
**VI.** O município contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para verificação dos produtos entregues, independente da assinatura do canhoto da Nota Fiscal.

**VII.** Para fins de recebimento, a assinatura no canhoto caracteriza uma aceitação provisória do objeto. A aceitação definitiva do objeto se dará 05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

**VIII.** Em havendo impedimento para a aceitação definitiva do objeto entregue o detentor será comunicado por email eletrônico sobre a pendência.

**IX.** Após a comunicação, o detentor/contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar a pendência, sob pena de multa diária no importe de **R\$500,00 (quinquinhentos reais) por dia de atraso**.

**X.** O objeto que não atender as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e na licitação que a originou será devolvido e deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município, sob pena de multa no importe de **R\$300,00 (trezentos reais) por dia de atraso**.





**XI.** A reincidência no envio do objeto, em desacordo com o solicitado, bem como o descumprimento de quaisquer cláusulas desta ata, gera o cancelamento da ata de Registro de Preço, além de multa no importe de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**.

**XII.** Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei 8.666/93 a AMEG não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os objetos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**XIII.** A adjudicatária deverá fornecer o objeto a qual for detentora no Registro de Preços, de acordo com as necessidades de cada município **no prazo máximo de 30(trinta) dias**, contados a partir do recebimento da **"Ordem de Compra"**.

**XIV.** A Ordem de Compra será sempre enviada ao detentor dos preços registrados por meio de endereço eletrônico a ser informado na proposta de preços atualizadas.

**XV.** Em caso de problemas no provedor do licitante detentor dos preços, o mesmo terá a obrigação de entrar em contato com o município e fornecer outro endereço eletrônico e/ou, em casos especiais um número de email para o envio da Ordem de Fornecimento.

**XVI.** O prazo estabelecido para entrega de poderá ser prorrogado pelo Município em situações excepcionais e devidamente justificadas, e desde que não acarrete prejuízo na consecução do serviço público prestados.

**XVII.** A detentora da Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

**XVIII.** Somente após a emissão da OF é que a licitante vencedora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a AMEG.

**XIX.** Ficará a cargo da empresa licitante vencedora o transporte, carregamento, descarregamento e testes do objeto solicitado.

## CLAÚSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO

**I.** O Município, através da Secretaria designada, exercerá a fiscalização, e registrará todas as ocorrências e as deficiências caso encontradas, em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**II.** As exigências e a atuação da fiscalização interna em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

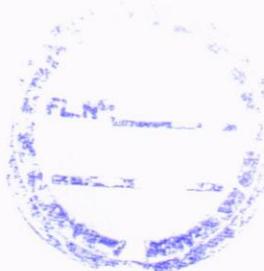
## CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

**I.** O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

## CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

**I.** Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a)** Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- b)** Cancelamento do registro na Ata.
- c)** Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública ou AMEG por prazo de até 5 (cinco) anos.



**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública ou AMEG enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**II.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuários, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

**a)** Advertência.

**b)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote vencedor, após decorridos 02 (dois) dias, a contar da data do inadimplemento.

**c)** Multa de mora nos termos do inciso VI, X, XI e XII da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços.

**d)** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

**e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

**III.** Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

**IV.** A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

#### **CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**I.** O preço do objeto da presente ata será fixo e irreajustável por um período de 12 (doze) meses.

**II.** No entanto, o preço dos itens da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do princípio para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

**III.** Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, ao Município, ofício solicitando a alteração de preços juntamente com documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico financeiro.

**IV.** É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

**V.** Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

#### **CLAÚSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:**

**a) Pela Associação, quando:**

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



2. A detentora não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis e a Associação não aceitar sua justificativa;

**b) Pelo Município:**

1. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Associação;
5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

**c) Pelas detentoras**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

1. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Associação a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

**CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA**

- a) A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Município, através de emissão de "Ordem de Compra" que poderá substituir, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.
- b) A emissão de NAF, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Município.

**CLÁUSULA XII – DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- a) O Município se reserva no direito de a qualquer momento, recusar no todo ou em parte o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.
- b) A Avaliação será realizada por servidor ou profissional credenciado que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.
- c) Na eventualidade do Município recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou a substituição do objeto desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA XIII – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO**

**I- O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido:**



- a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação, da conformidade do objeto com as especificações exigidas podendo ser dispensada nos casos previstos no Artigo 74 da Lei 8.666/93.
- b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da quantidade exigidas, e consequente aceitação, o que se dará após 02(dois) dias do recebimento provisório ou após capacitação dos profissionais, se este não ocorrer dentro do prazo de 02 dias;

#### CLÁUSULA IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Fica eleito o Foro da Comarca de Passos/MG, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.
- b) As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município no exercício em curso:
- c) O detentor tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no **Pregão Eletrônico nº 013/2022, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos**, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Passos, 13 de outubro de 2022.

LILIANE FERNANDA

Assinado de forma digital por

FERREIRA:07971107986

LILIANE FERNANDA

FERREIRA:07971107986

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA  
CNPJ: 38.179.851/0001-16

AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO  
RIO GRANDE  
CNPJ: 35.617.360/0001-11

#### Testemunhas:

1)   
Lilia Cristina Pereira  
Chefe do Departamento  
de Licitações da AMEG

2) 